

Ata nº 28/87

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, reuniu-se o Legislativo Municipal, em sessão Extra-ordinária, com a presença dos seguintes vereadores: Manoel João Rêgo, Rogério Schaffer, Avelino Albino Reichert, Rui Miguel Wscheufel de, Atherton Stepan Hummes, Theobaldo Ilar Peruchi, Luiz Adair Nogueira de Silva, Lidiana Maria Peruchi de Rosa e Alfredo Emílio Klein. Às 14 (onze) horas, o Presidente da Mesa, Vereador Manoel João Rêgo, deu por iniciados os trabalhos do dia, convidando o Contador da Prefeitura Municipal, Senhor Derany Lopes da Costa, para fazer parte da Mesa, colocando a palavra a sua disposição. O Contador da Prefeitura Municipal cumprimentou os vereadores e logo após expôs aos vereadores as novas determinações do Tribunal de Contas do Estado sobre os encaminhamentos

dos vereadores, dizendo que o seu dever é colocar a situação
aos vereadores e cabe a eles decidirem qual posição tomar.
Os vereadores decidiram voltar a reunir a partir do mês de
setembro, a remuneração equivale a 4% (quatro porcen-
to) da receita do exercício imediatamente anterior. O Presi-
dente agradeceu ao Contador pela exposição do assunto e pe-
lo presença, continuando, o Presidente solicitou ao Secre-
tário de Mesa, Vereador Luiz Schafar, para que fizesse cha-
mada e logo após, a leitura do convocação dos vereado-
res para esta sessão extra-ordinária. Continuando, o Presiden-
te solicitou ao Secretário para que fizesse a leitura do Pro-
jeto de Lei que concede abono aos ocupantes de cargos em
Quadros de Funcionários Municipais, aos ocupantes de cargos
em Comissões, aos detentores de funções gratificadas, e ao fun-
cionalismo Público Municipal e de outras providências. Onde
o Presidente colocou que foi solicitado um abono de 1.000,00
(um mil cruzados), mas que não foi concedido, pois conforme
o Vice-Prefeito em exercício, Senhor Adair Pedro Haefler no mês
passado no valor de 800,00 (oitocentos cruzados). O Presidente colo-
cou o projeto em votação que foi o aprovado por unanimidade.
E, como não houverem mais nada a tratar o Presidente deu por
encerrada a sessão, e para sua constância, lavrou o presente ata, que
após lida e achada conforme será assinada pelos vereadores pre-
sentes. Salvador do Sul, vinte e seis de setembro de mil no-
vcentos e oitenta e sete.